



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 -

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br

85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

A Vereadora Marina da Silva, que a presente subscreve, usando das atribuições contidas no Art. 17 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** seja oficiado ao Executivo e a Diretora de Educação solicitando as seguintes providências:

1. Que seja melhor fiscalizado a situação mecânica dos veículos (ônibus ou vans) que fazem o transporte escolar do interior do Município, caso não haja, que se crie uma Comissão técnica responsável para avaliação destes veículos regularmente;
2. Que sejam designados monitores nas linhas do transporte escolar para acompanhar as crianças e auxiliar os motoristas no controle das mesmas evitando assim acidentes e vandalismos.

Mariópolis. 26 de setembro de 2022


Marina da Silva
Vereadora